



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000  
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

### **JUSTIFICATIVA**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 25 - Inciso I da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

**I - Objeto:** LOCAÇÃO com PAGAMENTOS Mensais de SISTEMAS de PROTESTOS VIA CARTÓRIO (+) RECURSOS HUMANOS (+) ITBI WEB.

**II - Contratado:** DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA.

**III - Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação:** a inexigibilidade de licitação para a aquisição e locação Dos SISTEMAS acima descritos se funda no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, e se justifica pela inviabilidade de competição em vista que os sistemas contratados por intermédio deste processo necessita do banco de Dados do Setor de Tributos e do Setor de Pessoal, os quais atualmente estão locados junto a empresa em questão.

**IV - Razão da Escolha do Fornecedor:** A empresa contratada é detentora no Estado do R. G. Sul dos direitos de "Utilizar" Banco de Dados dos Sistema Betha Sistemas, os quais estão contratados via Processo Licitatório / Pregão Presencial do ano de 2.016, sendo esta que detém a exclusividade junto a desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional dos softwares "Betha Sistemas".

**V - Justificativa do Preço:** os preços contratados são os praticados no mercado, para o referido tipo de serviço.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, e o Departamento Jurídico do Município.

\_\_\_\_\_  
**SALETE B. SALLA**  
Secretária de Finanças

\_\_\_\_\_  
**ADRIANE S. MORAIS**  
Secretária de Administração

\_\_\_\_\_  
**DARLAN VARGAS - OAB-RS:71.877**

Assessor Jurídico